

São Paulo, 03 de junho de 2016

Aos
QUOTISTAS DO ISHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE (ICO2) BRASIL - FUNDO
DE ÍNDICE

**REF.: CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS DO
ISHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE (ICO2) BRASIL - FUNDO DE
ÍNDICE**

Prezados Quotistas,

Nos termos do Artigo 32 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 359”), bem como nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **ISHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE (ICO2) BRASIL - FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.562.377/0001-01 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, convocá-los a participar da Assembleia Geral de Quotistas, a ser realizada conforme abaixo:

1ª CONVOCAÇÃO:

DATA: 17/06/2016

HORÁRIO: 11h30

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

2ª CONVOCAÇÃO:

DATA: 24/06/2016

HORÁRIO: 11h30

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

3ª CONVOCAÇÃO:

DATA: 30/06/2016

HORÁRIO: 11h30

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de março

de 2016, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes..

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: Estão disponíveis na sede da Administradora, (procurar por Menisa Buck), para análise dos Quotistas, as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao período em referência, bem como o respectivo relatório de auditoria. Referidos documentos estão disponíveis também no site da Administradora (<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html>), no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e/ou no site da Gestora do Fundo, a BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (http://br.ishares.com/guidance/general_questions.htm).

OBSERVAÇÕES: Nos termos do Regulamento, **(i)** a cada quota será atribuído o direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral; **(ii)** somente Quotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores validamente constituídos há menos de um ano poderão votar nas Assembleias Gerais de Quotistas; e **(iii)** será permitida a realização de Assembleia Geral de Quotistas mediante conferência telefônica ou videoconferência, não excluindo a obrigatoriedade de elaboração e assinatura da ata da Assembleia.

Ainda, nos termos do Artigo 30, Parágrafo 3º, da ICVM 359, **se após a terceira convocação de assembleia geral não houver quórum para deliberação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, a referida matéria será considerada aprovada.**

O Quotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal deverá, na data da Assembleia Geral de Quotistas, apresentar (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Quotista.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço:

ADMINISTRADORA:

Site: www.citibank.com.br

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.111, 13º andar, São Paulo - SP

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: sfs.societario@citi.com

E-mail para outros assuntos: citi.administracao@citi.com

Atenciosamente,

Citibank DTVM S.A.
Securities and Fund Services
Administradora